CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

MOÇÃO Nº 194 /2021

Aplauso em comemoração ao Dia Nacional do Cego, que ocorre no próximo dia 13 de dezembro do corrente ano.

O Dia Nacional do Cego é comemorado anualmente em 13 de dezembro.

Também conhecido como o **Dia Nacional do Deficiente Visual**, esta data tem o objetivo de conscientizar a população contra o preconceito e discriminação, incentivando o espírito de solidariedade humana.

A cegueira ou deficiência visual é caracterizada pela perda total ou parcial da visão, seja por consequências congênitas (com o nascimento) ou adquirida ao longo da vida.

Uma das principais conquistas nos últimos anos foi a implantação de legislações que garantissem métodos de ensino específicos para crianças e adultos com deficiência visual, através do sistema *braille*.

CIENTIFICAR:

Dê-se conhecimento da presente **Moção de Aplauso** ao Instituto de Cegos da Bahia (ICB)

End.: Rua – São José de Baixo, Nº 55, Barbalho, Salvador / Bahia, CEP: 40.300-770

Salvador, 06 de dezembro de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA